

na votação e solicita que a proposta da nova ZEPH seja passada por e-mail para todos os Conselheiros para que, na próxima reunião do COMPHIC, o assunto seja colocado em pauta para discussão, bem como sejam trazidos, em caso de necessidade, complementos e alterações por todos. A Coordenadora Clélia Monasterio pergunta aos conselheiros se é isso que deve ser feito. Por unanimidade dos presentes, a sugestão do Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) foi aceita, devendo a proposta ser enviada por e-mail para todos os Conselheiros. O Presidente da Associação dos Amigos do Jacarecanga repassará para a CPHC as fotos que possui do Jacarecanga. Passado a outro ponto da pauta, Bruno Rabelo, Carol Rodrigues e Márcia Sampaio apresentam os pareceres da CPHC acerca dos imóveis: 4.1. Casa à Rua General Sampaio, nº. 1406; 4.2. Associação Beneficente dos Motoristas do Ceará e 4.4. Casa à Rua Senador Pompeu, nº. 988 (onde morou o arquiteto Mainha); ficando o parecer sobre o imóvel 4.3. Bangalô de Aristides Capibaribe para a próxima reunião, tendo em vista que os dados relativos à arquitetura do imóvel ainda não foram preenchidos. O Sr. Cláudio Mota e o Padre Moisés vão embora da reunião às 12:05h. O Conselheiro Romeu Duarte (UFC) fala da Casa do Mainha, ressaltando que a mesma não tem muito significado arquitetônico, porém existe um acervo riquíssimo composto por plantas, mapas e outros materiais do próprio Mainha que poderiam servir para a montagem de um memorial sobre ele ou sobre a própria cidade em um local adequado, já que a casa em si não deveria ser tombada. Ficaram como responsáveis pelos pareceres do COMPHIC: Romeu Duarte (UFC) assume a casa à Rua General Sampaio, nº. 1406 (Família Gondim), a Clélia Lustosa (IC) assume a Associação Beneficente dos Motoristas e o Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) assume a Casa do Mainha. Concluídos os trabalhos, a 39ª Reunião do COMPHIC foi considerada encerrada, ficando pendente a leitura das atas da 37ª e 38ª Reuniões do COMPHIC, bem como o aprofundamento constante nos assuntos relacionados na pauta, as quais deverão ser discutidas numa próxima reunião. Foram elencados alguns encaminhamentos que se encontram listados abaixo. RESOLUÇÕES: ENCAMINHAMENTOS: 1 - Enviar para todos os Conselheiros o Edital de Convênio do IPHAN; 2 - O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) sugeriu que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, juntamente com a SERCEFOR, sejam os novos integrantes na composição do COMPHIC. Sugeriu ainda chamar seus representantes para a 40ª Reunião do COMPHIC; 3 - Passar pedido de Registro da Farmácia Oswaldo Cruz para os Conselheiros Augusto Paiva (IAB) e para o Alênio Noronha Alencar (ANPUH), os quais são os responsáveis pelo parecer de Registro; 4 - O Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) sugeriu o envio da Proposta de ZEPH do Centro e do Jacarecanga, apresentada pela Arquiteta Márcia Sampaio, a todos os Conselheiros para que todos analisem e tragam complementos e/ou alterações na próxima reunião do COMPHIC (40ª); 5 - Decidida relação de responsáveis pela análise dos pareceres da CPHC quanto às Impugnações apresentadas: - Conselheiro Romeu Duarte – Casarão dos Gondim (Rua General Sampaio, 1406); - Conselheira Clélia Lustosa (IC) – Associação Beneficente dos Motoristas (Rua Major Facundo, 1263); - Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) – Casa do Mainha (Rua Senador Pompeu, 988). Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR) - Francisco Márcio Caetano de Castro, em exercício. COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR) - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC) - Romeu Duarte Júnior (Suplente). UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR) - Euler Sobreira Muniz. INSTITUTO DO CEARÁ (IC) - Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA (ANPUH/CE) - Alênio Carlos Noronha de Alencar (Suplente). ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB) - Marília Colares Mendes. INSTITUTO DOS**

ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) - Augusto César Chagas Paiva. SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR) - Helena da Cunha Correia Lima (Suplente). SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR) - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM) - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente).
*** **

ATA DA 40ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC). Às nove horas do dia três de julho de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 40ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Secretária de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros e Conselheiras Ivone Cordeiro Barbosa, representante da Universidade Federal do Ceará (UFC), Maria Clélia Lustosa Costa, representante suplente do Instituto do Ceará (IC), Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará (OAB/CE), Luiz Antonio Araújo Gonçalves, representante suplente da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB), Francisco Fábio de Oliveira de Souza, representante suplente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR) e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros e Conselheiras: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Altermar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM), Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Também se encontravam presentes a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR) o servidor Felipe Barreira Ferreira (CPHC/SECULTFOR) e a estagiária de História Carolina Rodrigues da Silva (CPHC/SECULTFOR) E ANDRÉ, REPRESENTANTE DA GRUPO QUE ADIQUIRIU DA CASA DO MAINHA. A reunião inicia com a Coordenadora Clélia Monasterio fazendo a leitura de toda a pauta da 40ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação das atas da 37ª, 38ª e 39ª reuniões do COMPHIC; Informes: Convênio IPHAN-PREFEITURA-BNB; Publicação das Atas 24 a 36 no Diário Oficial do Município – DOM; Festa de São Pedro dos Pescadores/Cartilha e Documentário; Licitação para a realização das Instruções de Tombamento; Projeto de Educação Patrimonial/Cartilhas e Livros; Renovação do Mandato dos Conselheiros com mais de três anos. Pauta: 1. Definição da entidade representante da sociedade civil no COMPHIC. 2. Apresentação dos Pareceres do COMPHIC referentes aos imóveis: 2.1 Casarão dos Gondim, situado à Rua General Sampaio, nº. 1406; 2.2 Casa do Mainha, situado à Av. Senador Pompeu, nº. 988; 2.3 Associação dos Motoristas do Ceará, situado à Rua Major Facundo, nº. 1263; 3. Apresentação dos Pareceres da CPHC relativos aos imóveis: 3.1. Bangalô de Aristides Capibaribe (Av. Filomeno Gomes, 742); 3.2. Associação dos Merceeiros (Rua Clarindo Queirós, 583); 3.3. Casa da Vila Philomeno – Conjunto Arquitetônico (Av.

Francisco Sá, nº. 1771); 3.4. Espaço Cultural Maculelê – (Conjunto Ceará); 4. Votação de propostas da ZEPH do Jacarecanga. A Secretária Fátima Mesquita dá início aos trabalhos explicando que foi feita divulgação massiva do Convênio entre o IPHAN-PREFEITURA-BNB para recuperação dos imóveis privados no Centro Histórico de Fortaleza, entregando os panfletos informativos em praticamente todos os imóveis que estão na poligonal do convênio. A coordenadora Clélia Monasterio diz que o lançamento do convênio se deu no dia 30 de maio, porém até a semana passada a CPHC não tinha recebido nenhuma proposta, apesar das constantes consultas e pedido de informação pelo telefone, diante disso decidiu-se pela prorrogação do edital por mais 30 dias, conforme previsto no próprio convênio, ficando o prazo final para entrega de propostas até o dia 03 de agosto de 2012, com abertura no dia 08 de agosto. Ressalta a ampla divulgação que tem sido realizada na região de interesse e lembra quais tipos de intervenções no imóvel o convênio contempla. A conselheira Ivone Cordeiro (UFC) pergunta se a poligonal do convênio contempla a Avenida Dom Manuel. A coordenadora Clélia Monasterio diz que não, mas a secretária Fátima Mesquita diz que caso haja demanda, a poligonal, bem como o recurso, podem ser ampliados. A conselheira Ivone Cordeiro (UFC) sugere que toda obra de reforma na região da poligonal que passar pela SEMAM ou pela SERCEFOR, estas secretarias orientem os interessados da obra sobre a existência do financiamento para ver se eles têm interesse e se o projeto se adequa aos requisitos do mesmo. Dando continuidade aos informes, a secretária Fátima Mesquita fala da realização da Festa de São Pedro dos pescadores, primeiro patrimônio imaterial de Fortaleza. Demonstra sua preocupação referente às intervenções que a própria prefeitura tem realizado nessa manifestação popular, temendo que a festa venha a perder suas características originais ao longo dos anos, já que nos últimos anos a festa tem crescido muito e que grandes shows, palcos, etc. estão sendo incorporados a essa manifestação popular, portanto corre o risco de perder sua simplicidade, porém acredita que é possível realizar uma festa que seja ao mesmo tempo grande, bonita e simples; lembra ainda da futura reforma da Beira Mar que poderá afetar aos pescadores, assim solicita ao Conselho que fique atento e mantenha sempre as discussões a esse respeito. A coordenadora Clélia Monasterio fala da confecção da Cartilha de Educação Patrimonial do Mucuripe e da distribuição de quase dois mil exemplares na festa de São Pedro dos pescadores, tendo sido muito bem aceita pela população. Cita a realização do documentário sobre a festa de São Pedro e do saber fazer do pescador, tendo como responsável pela gravação Waldo Siqueira, que fez um ótimo trabalho com a comunidade na festa do ano passado, porém ainda não fechou a edição, pois queria captar imagens da festa deste ano. Assim, em função das eleições, a divulgação e o lançamento do documentário serão feitos após o término das eleições municipais. Outro informe dado pela coordenadora Clélia Monasterio é em relação à licitação para instruções de tombamento que já está em fase de pesquisa de preço das possíveis empresas que farão o serviço. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) pergunta se o critério para seleção é técnico/preço. A secretária afirma que é uma concorrência pública baseada no critério técnico/preço e se compromete a enviar a proposta de licitação para os Conselheiros a fim de que opinem a respeito. Em seguida a coordenadora Clélia Monasterio informa a respeito da proposta de elaboração das cartilhas e dos livros para ações de educação patrimonial. A secretária Fátima Mesquita diz que essa proposta foi apresentada à Secretaria Municipal de Educação (SME) e eles acolheram a ideia. A coordenadora Clélia Monasterio diz que será feita uma pesquisa única que resultará na publicação de três mil exemplares do livro/álbum e setenta mil cartilhas de educação patrimonial que serão elaboradas e distribuídas para alunos da 6ª e 7ª série, algumas bibliotecas e para a Secretaria de Educação do Estado. Em relação à renovação dos mandatos dos conselheiros com mais de três anos de representação, último informe, o senhor Felipe Barreira avisa que o IAB, a UNIFOR e a UFC já confirmaram

oficialmente a renovação dos seus representantes sem nenhuma alteração de conselheiro, porém ainda faltam confirmar outras três instituições: SECULT-CE, ANPUH e IC. Abordando o primeiro ponto da pauta, a coordenadora Clélia Monasterio lembra ao Conselho que ficou encaminhado que seria nesta reunião a definição da entidade representante da sociedade civil que iria ter acento no COMPHIC em conjunto com a SERCEFOR, tendo em vista que o Conselho é paritário. Diz que até o momento foram apresentadas duas propostas de possíveis entidades: o Instituto da Memória do Povo Cearense (IMOPEC), proposta feita pela CPHC; e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) proposta feita pelo conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) na 39ª reunião. A coordenadora Clélia Monasterio diz que foi feita uma consulta prévia com as instituições para saber se elas teriam interesse em participar do COMPHIC, e as duas afirmaram seu desejo de participar do Conselho. A conselheira Clélia Lustosa (IC) pergunta o porquê de outro órgão dos Arquitetos e Urbanistas se já existe o IAB representando o COMPHIC. A secretária Fátima Mesquita lembra que o conselheiro Romeu Duarte (UFC), que não está presente, apresentou uma terceira proposta, referente à possibilidade do setor da construção civil fazer parte do COMPHIC, sendo importante ouvi-lo antes de tomar uma decisão final, porém acredita ser desnecessária a participação no Conselho de outra entidade de arquitetos e urbanistas. O conselheiro Luiz Antonio Araújo Gonçalves (AGB) reflete sobre quais as entidades que poderiam contribuir para o Conselho, já que este é um espaço de disputa pela memória da cidade e aponta a possibilidade da participação da FECOMÉRCIO ou da CDL, tendo em vista que estas entidades tem exercido forte impacto na área do centro antigo de Fortaleza. A arquiteta Márcia Sampaio (CPHC) explica a diferença entre o IAB e o CAU, afirmando que aquele é uma entidade cultural e o CAU é um conselho que foi criado para defender a sociedade civil. A conselheira Ivone Cordeiro (UFC) lembra que na época da formação do COMPHIC e suas representações, foi pensado justamente em categorias profissionais organizadas que faziam um debate sobre a memória, a cultura, o urbanismo, bem como do seu papel na cidade, e não em sindicatos profissionais que representem e defendam os interesses dos profissionais de uma determinada categoria; assim, afirma que o IAB vem preenchendo satisfatoriamente seu papel no COMPHIC e que a entrada do CAU seria uma redundância. No que diz respeito à proposta do conselheiro Romeu Duarte (UFC) sobre a possibilidade da participação de uma entidade que represente os empresários da construção civil, lembrada pela secretária Fátima Mesquita, afirma que não tem simpatia pela proposta, mas acredita ser um debate interessante a ser feito e que não sabe se o COMPHIC é o espaço certo para colocar uma entidade desse tipo. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) intervém dizendo que existe um princípio na Constituição Federal que é o da Impessoalidade e que quando se escolhe uma pessoa/entidade que não é única na representação de sua categoria e que ocupa a mesma hierarquia, esse princípio é violado, portanto a escolha de uma em detrimento de outra não é indicado pelo texto constitucional. Afirma que este tipo de problema é enfrentado por outras instâncias culturais e lembra que a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) estabelece a possibilidade de eleição dentro do setor representativo para que este indique uma representação, com o intuito de não estabelecer um privilégio que vá de encontro à legislação. A secretária Fátima Mesquita sugere que a escolha seja baseada na definição por setor e não na entidade x ou y, para que posteriormente o próprio setor escolha qual a entidade mais indicada para compor o COMPHIC. A conselheira Clélia Lustosa (IC) diz que em todo setor, seja o da construção civil ou do comércio, haverá interesses divergentes e conflitantes; diz ainda que quando alguns setores da sociedade civil organizada perceberem que o patrimônio cultural também poderá ser visto como uma mercadoria de interesse, assim como aconteceu com o Meio Ambiente, talvez seja o momento de pensar na participação no COMPHIC dos setores empresariais, mas no momento talvez não seja a escolha mais adequada. O conselheiro Humberto Cunha (OAB)

afirma que gostaria de ouvir, antes de qualquer decisão, a opinião do conselheiro Romeu Duarte (UFC). A secretária Fátima Mesquita solicita que a SERCEFOR esteja presente em todas as reuniões do Conselho, ainda que não faça parte oficialmente. Em atendimento à sugestão do conselheiro Humberto Cunha (OAB) a secretária Fátima Mesquita adia a votação sobre quem deverá compor o conselho juntamente com a SERCEFOR para a próxima reunião do COMPHIC, além de pedir que mandem um breve histórico do IMOPEC e do CAU aos conselheiros para que estes tenham propriedade para efetuarem a escolha. Passando para o segundo ponto da pauta a coordenadora Clélia Monasterio explica que o conselheiro Romeu Duarte (UFC), que ficou responsável pela elaboração do parecer relativo à impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel situado à R. General Sampaio, nº 1406, mandou o parecer e pediu que este fosse lido e apreciado, mesmo em sua ausência. Diante disso a secretária Fátima Mesquita inicia a leitura do referido parecer, sendo seguida posteriormente pela conselheira Clélia Lustosa (IC). Após a leitura foi apresentada diversas fotos do imóvel e, em seguida, abriu-se para as colocações dos conselheiros. A secretária Fátima Mesquita esclarece que o que será votado se refere unicamente à impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel e não sobre o tombamento em si; afirma também que algumas recomendações que constam no parecer, como a Transferência do Direito de Construir, não dependem da SECULTFOR, mas da Câmara Municipal de Fortaleza. A coordenadora Clélia Monasterio esclarece que apesar de alguns trechos do parecer se debruçarem sobre o tombamento do imóvel, a votação do Conselho diz respeito à continuidade do processo de tombamento, portanto em relação à impugnação. Após os esclarecimentos, os conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer contra a impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel situado à R. General Sampaio, nº 1406, dando continuidade normal ao processo de preservação. Passando ao segundo ponto da pauta, a conselheira Clélia Lustosa (IC) inicia a leitura do parecer do Conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) sobre a procedência ou não da impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel onde morou o arquiteto Mainha, situado à Av. Senador Pompeu, nº 988. Após a leitura, foi apresentada diversas fotos do imóvel e em seguida abriu-se para as colocações dos conselheiros e do Sr. André Carneiro, REPRESENTANTE DO GRUPO PROPRIETÁRIO DA CASA DO MAINHA. O representante afirma que conforme decisão do grupo, a intenção é demolir o imóvel e intervir no local como achar melhor, sem restrição alguma, contudo diz ser de interesse do Grupo realizar medidas compensatórias tanto para a prefeitura, através da reforma de algum imóvel tombado que se encontra em más condições estruturais ou de qualquer outra medida que beneficie o patrimônio cultural de Fortaleza, como para a memória do arquiteto Mainha, com exposições itinerantes e a possibilidade de uma publicação em forma de livro sobre a história do arquiteto e sua contribuição no campo da arquitetura para a cidade. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) afirma que caso seja acatada a sugestão do autor do parecer, que se posiciona a favor do Registro do imóvel e contra o tombamento do mesmo, a integridade do imóvel fica completamente desprotegida do ponto de vista legal, já que o instrumento do Registro, ao contrário do Tombamento, não obriga o proprietário a manter a estrutura do imóvel. Afirma que poderá até ser contra o tombamento definitivo do bem, mas seria precipitado acatar as recomendações contidas no parecer. O conselheiro Francisco Fábio de Oliveira de Souza (SECULT) se posiciona a favor do tombamento parcial do imóvel, preservando somente a fachada. O conselheiro Luiz Antonio Araújo Gonçalves (AGB) afirma que a memória se constitui historicamente e espacialmente, e que se o espaço não é resguardado enquanto lugar de memória, consequentemente essa memória se perde ao longo dos anos, não sendo situada espacialmente no tempo presente, podendo permanecer somente nos livros e nas imagens iconográficas, assim se posiciona a favor da salvaguarda do lugar. A coordenadora Clélia Monasterio afirma que seria interessante

pelo menos a preservação da fachada. O conselheiro Francisco Fábio de Oliveira de Souza (SECULT-CE) lembra que existem vários imóveis na cidade totalmente tombados, mas que não tem nenhum valor arquitetônico, e sim cultural, histórico, pois alguém importante para a cidade de Fortaleza morou lá, como é o caso da casa do escritor José de Alencar. A secretária Fátima Mesquita sugere que a votação seja adiada para a próxima reunião e que seja marcada uma reunião entre a CPHC e o grupo responsável pelo prédio para ver o que pode ser feito pelo imóvel em questão. O representante do grupo reafirma o interesse em demolir o imóvel e que essa é uma posição definida, porém alguma coisa poderá ser feita em contrapartida, desde que não envolva a casa objeto do processo de tombamento. A conselheira Ivone Cordeiro (UFC) diz que não vota nem a favor e nem contra o parecer enquanto não tiver uma contrapartida oficial do grupo proprietário do bem. O conselheiro Humberto Cunha (OAB) afirma que o valor histórico é inegociável e que se o imóvel não possui esse valor, isso não pode ser usado como instrumento de barganha; assim, afirma que se existe dúvida sobre o valor cultural do bem, o COMPHIC não pode aprovar o parecer. Por fim todos concordam com a proposta da secretária Fátima Mesquita em adiar para a próxima reunião a votação sobre a impugnação ao processo de tombamento da casa onde morou o arquiteto Mainha. O último item do segundo ponto da pauta se refere à apresentação do parecer da conselheira Clélia Lustosa (IC) sobre a procedência ou não da impugnação apresentada ao processo de tombamento do imóvel onde funciona a Associação dos Motoristas do Ceará, situado à Rua Major Facundo, nº 1263. A própria parecerista faz a leitura do documento em questão. Aberta à votação, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o parecer da conselheira Clélia Lustosa (IC) contra a impugnação apresentada ao processo de tombamento da Associação dos Motoristas do Ceará, dando continuidade normal ao processo em epígrafe. Em função do adiantar da hora os pontos pendentes da pauta serão discutidos na próxima reunião do Conselho. Além deles a secretária Fátima Mesquita solicita que seja incluída na pauta da próxima reunião a apresentação do Plano Municipal de Cultura. Após o término da 40ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural de Fortaleza (COMPHIC) as resoluções e os encaminhamentos desta reunião são: RESOLUÇÕES: 01 - Aprovação por unanimidade do parecer do conselheiro Romeu Duarte (UFC) contra a impugnação ao processo de tombamento do Casarão dos Gondim, situado à Rua General Sampaio, nº 1406, dando continuidade normal ao processo de tombamento. 02 - Aprovação por unanimidade do parecer da conselheira Clélia Lustosa (IC) contra a impugnação ao processo de tombamento da Associação Beneficente dos Motoristas do Ceará, situado à Rua Major Facundo, nº 1263, dando continuidade normal ao processo de tombamento. ENCAMINHAMENTOS: 01- Solicitar à SEMAM e a SERCEFOR que informem aos proprietários e responsáveis por toda e qualquer obra que seja realizada dentro da poligonal definida pelo Financiamento Para Recuperação de Imóveis Privados sobre a existência do Convênio entre o IPHAN/BNB/PMF. 02 - Repassar o Edital da Licitação das Instruções de Tombamento aos conselheiros para conhecimento. 03 - Nas próximas reuniões do COMPHIC convidar à SERCEFOR para as reuniões do COMPHIC mesmo não tendo aceto oficial. 04 - Enviar aos conselheiros o histórico do IMOPEC e do CAU para conhecimento e análise, bem como convidar para a próxima reunião um representante de cada instituição para defeder a sua entrada no COMPHIC. 05 - Agendar uma reunião entre o Grupo dono da casa do arquiteto Mainha e a CPHC para ver quais medidas podem ser tomadas a respeito da preservação do bem. 06 - Na próxima reunião do COMPHIC (41ª) manter a pauta que não fora discutida na última reunião e acrescentar a apresentação do Plano Municipal de Cultura. 07 - Adiamento da votação do parecer do conselheiro Euler Muniz (UNIFOR) contra a impugnação ao processo de tombamento da casa onde morou o arquiteto Mainha, situada na Avenida Senador Pompeu, nº

988, para a próxima reunião do COMPHIC (41º). Eu, Clélia Monasterio, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada foi por todos os presentes assinada. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA (SECULTFOR)** - Maria de Fátima Mesquita da Silva. **COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA (CPHC-SECULTFOR)** - Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio. **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)** - Ivone Cordeiro Barbosa. **INSTITUTO DO CEARÁ (IC)** - Maria Clélia Lustosa Costa (Suplente). **ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB)** - Luiz Antonio Araújo Gonçalves (Suplente). **SECRETARIA DE TURISMO DE FORTALEZA (SETFOR)** - Helena da Cunha Correia Lima. **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR)** - Maria do Socorro Araújo Câmara (Suplente). **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO (SEMAM)** - Maria Luíza Távora de Holanda Viana (Suplente). **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ (OAB-CE)** - Francisco Humberto Cunha Filho.

*** **

ATA DA 41ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - (COMPHIC). Às nove horas do dia sete de agosto de dois mil e doze, na sede da SECULTFOR, Rua Pereira Filgueiras, nº. 04, Centro, em Fortaleza/Ceará, foi realizada a 41ª reunião do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural – COMPHIC – da cidade de Fortaleza com a presença das senhoras e dos senhores: Maria de Fátima Mesquita da Silva, Secretária de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR) e Clélia Maria Coutinho Teixeira Monasterio, representante da Coordenação de Patrimônio Histórico-Cultural da Secretaria de Cultura de Fortaleza (SECULTFOR), respectivamente Presidente e Secretária do COMPHIC, de acordo com a Lei nº. 9.347/2008; e os Conselheiros e Conselheiras Altemar da Costa Muniz, representante da Universidade Estadual do Ceará (UECE); Euler Sobreira Muniz, representante da Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Alênio Carlos Noronha de Alencar, representante da Associação Nacional dos Profissionais Universitários de História (ANPUH); Marília Colares Mendes, representante da Associação dos Geógrafos do Brasil (AGB); Augusto César Chagas Paiva, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB); Helena da Cunha Correia Lima, representante da Secretaria de Turismo de Fortaleza (SETFOR); e Maria Luíza Távora de Holanda Viana, representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMAM). Estiveram ausentes os Conselheiros: Juçara Peixoto da Silva, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Ivone Cordeiro Barbosa e Romeu Duarte, representantes da Universidade Federal do Ceará (UFC); Maria Clélia Lustosa Costa, representante do Instituto do Ceará (IC); Francisco Humberto Cunha Filho, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB/CE); Antônio Osmídio Alencar, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); Maria do Socorro Araújo Câmara, representante da Secretaria de Turismo do Estado (SETUR); Francisco Otávio de Menezes, representante da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará (SECULT); e o vereador Gerônimo Coelho, representante da Câmara Municipal de Fortaleza (CMF). Estiveram presentes os convidados: Ana Nery M. A. Duffy (SERCEFOR), Maria Célia Guabiraba (IMOPEC), Antônio Luciano Guimarães (CAU/CE), André Moreira Carneiro (Arquiteto - Carneiro Serviços Técnicos), Larissa de Alcântara Viana (SECULTFOR), Vanessa Ponte (SECULTFOR /MINC/UFBA), João Paulo Vieira (SECULTFOR/MINC/UFBA). Também se encontravam presentes o historiador Raimundo Gomes Marques (CPHC/SECULTFOR); o assessor da CPHC Bruno Queiroz Rabelo (CPHC/SECULTFOR), a arquiteta Márcia Sampaio (CPHC/SECULTFOR), o comissionado Felipe Barreira (CPHC/SECULTFOR), e as estagiárias Rachel Aguiar (CPHC/SECULTFOR) e Renata Bastos (CPHC/SECULTFOR), Vitor M. Studart (Advogado), Lucas A. C. Wlassak (Advogado) e

Alfredo Carneiro de Miranda Filho (SEMAM). A reunião inicia com a Secretária Fátima Mesquita fazendo a leitura de toda a pauta da 41ª Reunião do COMPHIC, proposta na seguinte ordem: Expediente: Leitura e aprovação das atas da 37ª, 38ª, 39ª e 40ª Reuniões do COMPHIC; Informes: Inclusão a pedido do Conselheiro Alênio Alencar do assunto Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC; Financiamento para recuperação dos bens privados; Início das obras de recuperação do Passeio Público; Processo de Tombamento do imóvel Associação dos Merceeiros (Rua Clarindo de Queirós, 583); Processo de Tombamento do Espaço Cultural Maculelê (Conjunto Ceará). Pauta: 1. Apresentação do Plano Municipal de Cultura; 2. Definição da entidade representante da sociedade civil no COMPHIC; 3. Votação de propostas da ZEPH do Jacarecanga; 4. Reapresentação do Parecer do COMPHIC referente ao imóvel: 4.1. Casa do Mainha, situado à Av. Senador Pompeu, nº. 988; 5. Distribuição dos Pareceres da CPHC relativos às impugnações apresentadas pelos proprietários dos imóveis: 5.1. Bangalô de Aristides Capibaribe (Av. Filomeno Gomes, 742); 5.2. Casa da Vila Philomeno – Conjunto Arquitetônico (Av. Francisco Sá, nº. 1771). O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) chega às 09:45h. Leitura dos encaminhamentos da ata da 37ª Reunião: a Secretária Fátima Mesquita solicita oficialmente à Conselheira Maria Luíza (SEMAM) a inclusão do ponto de pauta na Reunião do Conselho de Meio Ambiente da SEMAM para discussão do assunto Poluição Visual, no que o conselheiro Augusto Paiva (IAB) se propõe a comparecer na reunião do Conselho de Meio Ambiente, em conformidade com o item 1 dos encaminhamentos constantes na ata da 37ª Reunião do COMPHIC. Solicita ainda a Secretária Fátima Mesquita que o assunto Poluição Visual seja colocado como ponto de pauta da próxima reunião do COMPHIC (42ª). Aprovada a ata da 37ª Reunião do COMPHIC. Leitura dos encaminhamentos da ata da 38ª Reunião: A Conselheira Maria Luíza (SEMAM) fala do “novo” representante da SEMAM no COMPHIC, Sr. Alfredo, a ser devidamente regularizado em breve perante o Conselho. O Sr. Alfredo (SEMAM) fala que o mapeamento da cidade com o zoneamento das poligonais para a formulação do *software* está em andamento e até o final de setembro deverá ficar pronto, devendo esta base ser entregue a todas as Secretarias da Prefeitura, devendo ainda ficar a cargo de cada uma de tratar a sua necessidade, conforme a sua demanda. Ressalta o Sr. Alfredo que a SEFIN está tratando do cadastramento dos imóveis para fins de IPTU. A Secretária Fátima Mesquita ressalta que a SECULTFOR necessita desse trabalho de mapeamento em conjunto com o planejamento da SEMAM, pois esta providencia o licenciamento, bem como é a organizadora do mapeamento da cidade de Fortaleza. Frisa ainda que o órgão adequado para a formulação desse *software* é a SEMAM e não a SEFIN. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) fala que não se pode esperar por outro órgão para a elaboração deste mapeamento, acrescentando que cada órgão da prefeitura tem que procurar fazer a sua parte para que não ocorram problemas de desconhecimento de bens tombados na secretaria e sejam expedidos termos autorizativos de demolição por falta de informação. Alega que o processo de mapeamento deveria ser adotado por todas as secretarias da prefeitura. O Sr. Alfredo (SEMAM) justifica a questão do *software* de mapeamento da cidade e explica que a SEFIN está fazendo um cadastro municipal da planta de Fortaleza para fins de IPTU. Acrescenta que a SEMAM está no comando do procedimento de implantação do *software* de mapeamento da cidade porque todas as aprovações, alvarás de construção e licenciamento ambiental são de responsabilidade da SEMAM. Ressalta que nesse conteúdo constarão todos os bens tombados, com as áreas de preservação, para que todas essas áreas sejam preservadas dentro das poligonais e não sejam expedidos alvarás indevidos. O Conselheiro Augusto Paiva (IAB) fala que é arquiteto-urbanista e é analista de sistemas da Caixa Econômica Federal (CEF) e que conhece muito bem o funcionamento de implantação da sistemática deste tipo de *software*, que normalmente é utilizado apenas 30% dos recursos do *software* e afirma que a proposta foi feita no sentido de que fosse feito um trabalho de prospecção sobre um